PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone: (49) 572-1111 - 572-1121 - Fax: 572-1270
e-mail.: p.matoscosta@conection.com.br

MATOS COSTA - SANTA CATARINA

DECRETO Nº 004/2006 – de 04 de Janeiro de 2006.

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de crédito adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei Municipal nº 1332/2005, de 20 de outubro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento fiscal do corrente exercício financeiro, crédito adicional especial, no valor de R$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais), assim discriminados:

ORGÃO	**09.00**	**SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**	
UNIDADE	**09.01**	**GABINETE DO SECRETARIO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**	
ATIVIDADE	**26.782.0018.2024**	**Recuperação de Máquinas e Estradas do Sistema Viário Munic.**	47.190,00
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.00.100	Material de Consumo	2.810,00
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.00.100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	**50.000,00**
		TOTAL DOS CRÉDITOS	

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Especial de que trata artigo precedente, será utilizado como recursos, o valor de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais) oriundos da liberação do saldo do convênio firmado com a SDR – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Contestado, 04 de Janeiro de 2006.

DARCY BATISTA BENDLIN
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração, na data supra. AMELIA APARECIDA CORDEIRO Auxiliar Administrativo	O presente Decreto foi publicado no Mural Municipal, na data supra. DIRCEU JOANIM DE FREITAS Membro da C.F. – Decreto nº 04/05